



COMO ESTRUTURAR A POLÍTICA DE JUVENTUDE NO SEU MUNICÍPIO

SECRETARIA-GERAL

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

APRESENTAÇÃO

A consolidação do entendimento público dos jovens enquanto sujeitos de direitos no Brasil passou por uma série de lutas e entraves de pessoas e organizações comprometidas com a construção de uma Política Nacional das Juventudes que tivesse como princípio norteador a garantia dos direitos fundamentais para os jovens de todo o País.

Essa trajetória dos direitos juvenis no Brasil é relativamente recente e tem como marcos mais fundamentais de solidificação desses direitos a criação da Secretaria Nacional de Juventude (SNJ) e do Conselho Nacional de Juventude (CONJUVE) no primeiro Governo Lula, em 2005, e a instituição do Estatuto da Juventude e do Sistema Nacional de Juventude (SINAJUVE) no primeiro Governo Dilma, em 2013.

Passamos por um período difícil para a Política Nacional de Juventude no Brasil nos últimos 4 anos, que resultou em uma desarticulação geral da rede das políticas de juventude, desorganizando a dimensão interfederativa e transversal da política. A Secretaria Nacional de Juventude teve uma redução drástica no seu peso institucional, no seu papel de coordenação da política no País e no seu orçamento. Ainda, o conjunto das políticas sociais públicas no Brasil foi desmontado, o que obviamente atingiu centralmente a população jovem, que vive grandes vulnerabilidades.

Foi, portanto, nos Governos Lula e Dilma que se iniciaram e consolidaram os marcos mais importantes dessa trajetória da construção das políticas de juventude no Brasil, com um papel irradiador de fortalecimento da política em todos os níveis de governo. Este legado impõe ao nosso terceiro Governo Lula compromissos ainda maiores para a reafirmação dos direitos da juventude brasileira.

Temos mais de 50 milhões de pessoas com idades entre 15 a 29 anos no Brasil, ou seja, $\frac{1}{4}$ da população brasileira. É a maior geração de jovens da história do País. Uma oportunidade extraordinária de canalizar a potência juvenil para o desenvolvimento do Brasil, social e economicamente, em seus mais diversos territórios e comunidades. É preciso, portanto, reconstruir a Política Nacional de Juventude, a partir de uma dimensão transversal e interfederativa e com a restauração e solidificação dos mecanismos de participação em todos os níveis de governo.

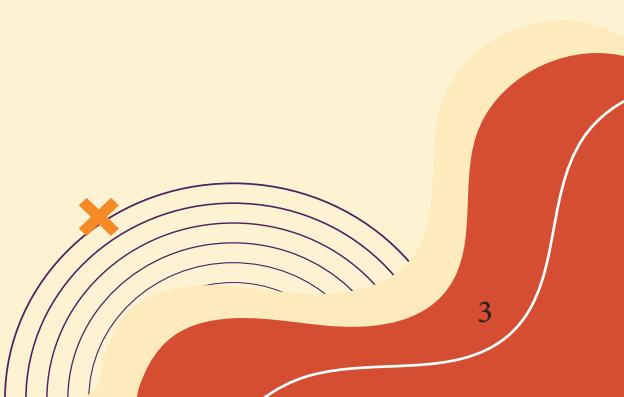
Os desafios são imensos para retomarmos uma agenda robusta e nacional de reconstrução e consolidação dos direitos da juventude brasileira, fazendo-se necessária a rearticulação de uma ação nacional coordenada dos órgãos gestores da política de juventude pelo País, sempre a partir de uma visão transversal da política.

É aqui que se insere a importância dos municípios na reconstrução dessa rede, visto que é nos territórios que concretamente alcançamos nossos objetivos e metas para a reafirmação dos direitos juvenis, a partir da determinação política dos gestores municipais de todo o País em entender os jovens como sujeitos de direitos e agentes da transformação social das suas realidades.

Assim, aproveitando a importante oportunidade da **Marcha dos Prefeitos - 2023**, apresentamos aqui, em linhas gerais e de forma resumida, um **MANUAL DE COMO ESTRUTURAR A POLÍTICA DE JUVENTUDE NO SEU MUNICÍPIO**, com as ações básicas para iniciar a estruturação seguindo as diretrizes dos marcos regulatórios nacionais da política.

Esperamos que esse material seja aproveitado de forma satisfatória e possibilite o maior enraizamento da política de juventude no Brasil, ampliando cada vez mais o acesso dos jovens aos seus direitos.

SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE - SNJ



PROGRAMAS

Estação Juventude

Desenvolvido por meio de convênio com Estados e Municípios, com duração de dois anos, o programa implica em instalação de equipamento público da unidade da federação conveniada, com instrumentos e equipe capacitada para disponibilizar informações, orientações e atividades. O objetivo é permitir que os jovens possam acessar programas, serviços e equipamentos que garantam seus direitos e contribuam para o desenvolvimento de seus percursos de inclusão, autonomia e participação social.





ID Jovem

A Identidade Jovem, ou ID Jovem, é o documento que possibilita acesso aos benefícios de meia-entrada em eventos artísticos-culturais e esportivos e também a vagas gratuitas ou com desconto no sistema de transporte coletivo interestadual. É destinado a jovens de 15 a 29 anos, de baixa renda, inscritos(as) no Cadastro Único - CadÚnico do Governo Federal com informações atualizadas. Importante ressaltar que o benefício também alcança jovens não-estudantes que cumpram os requisitos.

Plano Juventude Negra Viva

Foi lançado em 2012, com a proposta de enfrentar a violência letal que atinge os jovens negros, a partir da demanda número 1 da 1ª Conferência Nacional de Juventude. O Plano envolveu 43 programas e ações pactuados por 11 Ministérios, configurando ações de prevenção a fim de reduzir a vulnerabilidade dos jovens a situações de violência. O JNV está sendo retomado pela Secretaria Nacional da Juventude em conjunto com o Ministério da Igualdade Racial.

IMPLEMENTAÇÃO

I - Criar o Órgão Gestor de Políticas de Juventude

Em sua organização, o Sinajuve (Sistema Nacional de Juventude) tem como principal diretriz a descentralização das ações e a cooperação entre os entes federados. A participação dos Municípios se dará de forma voluntária, mediante formalização de termo de adesão, cumprido alguns requisitos. Um deles é a comprovação da instituição de Órgão Gestor de Políticas de Juventude, que deve ser criado através de projeto de lei municipal, e garantirá a articulação federativa com vistas ao efetivo cumprimento das políticas públicas de juventude. Os entes federativos municipais poderão satisfazer as condições previstas por meio consórcios, ou por qualquer outro instrumento jurídico adequado, como forma de compartilhar responsabilidades.

II - Conhecer a população jovem do seu município e suas demandas

Conhecer a população jovem do seu município é essencial para entender quem é e o que espera o público-alvo da política de juventude. Há algumas maneiras de fazer isso. Este ano (2023), acontecerá a realização das conferências municipais de juventude, ótimo espaço para buscar as referências e demandas dos jovens. Outra opção é a instrumentalização de pesquisas diretas, que poderão ser suficientes para identificar a pluralidade das opiniões e pensamentos, demandas e características dos jovens do seu município.

III - Elaborar o Plano Municipal de Juventude

O Plano Municipal de Juventude constitui um documento formal, dinâmico e flexível do processo de planejamento das ações e serviços para e com as juventudes, de um referido período de governo, normalmente um plano plurianual.

O Plano Municipal de Juventude deve conter:

- Diretrizes
- Objetivos
- Metas a serem atingidas

- Estimativas de recursos financeiros e humanos
- Estratégias de ações do governo municipal para as juventudes

São da competência dos gestores municipais a formulação e a execução dos Planos Municipais de Juventude, cabendo aos Conselhos de Juventude subsidiá-los, apreciá-los e propor as alterações que julgarem necessárias. Caberá ao conselho analisar o documento em sessão específica e recomendar as alterações que julgar necessárias, reencaminhando-o ao Executivo após este procedimento.

IV - Criar o Conselho Municipal de Juventude

O Conselho Municipal de Juventude é a instância local de formulação de estratégias e de controle da execução da política de juventude. A construção do conselho deve partir de ações locais e autônomas.

Órgãos colegiados como o conselho de juventude devem ser concebidos como parte integrante do Executivo Municipal, contando com a participação efetiva de membros da sociedade civil (atentando para critérios de representatividade) e membros da Administração Municipal.



ATORES ENVOLVIDOS NAS POLÍTICAS DE JUVENTUDE

a) Executivo:

A **Secretaria Nacional de Juventude (SNJ)**, integrada à Secretaria-Geral da Presidência da República, é responsável por formular, supervisionar, coordenar, integrar e articular políticas públicas, em âmbito federal, destinados a jovens na faixa etária entre 15 e 29 anos; articular, promover e executar programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privado, voltados à implementação de políticas de juventude; fomentar a elaboração de políticas públicas para a juventude em âmbito municipal, do Distrito Federal e estadual; interagir com os poderes Judiciário e Legislativo na construção de políticas amplas; e promover espaços para que a juventude participe da construção dessas políticas.

O **Conselho Nacional da Juventude (Conjuve)** tem como objetivo formular diretrizes, discutir prioridades e avaliar programas e ações governamentais voltados para jovens. Tem caráter consultivo, sendo formado por representantes do poder público e da sociedade. Os Conselhos de Juventude são ligados ao poder executivo e podem ser criados em qualquer uma das esferas, podendo ser conselhos municipais, estaduais ou nacional (Conjuve).

A **Conferência Nacional da Juventude** é um amplo espaço de participação para debater desafios, afirmar direitos, construir políticas públicas voltadas para as juventudes, pactuar instrumentos de monitoramento e ação entre as redes de organizações para o controle social das políticas públicas de juventude, com interlocução entre governo e sociedade civil. A Conferência Nacional é precedida de etapas municipais e estaduais que são preparatórias, além das Conferências Livres realizadas em territórios e comunidades, ou até mesmo no ambiente virtual, com propostas de temas definidos a partir do texto-base da Conferência Nacional.



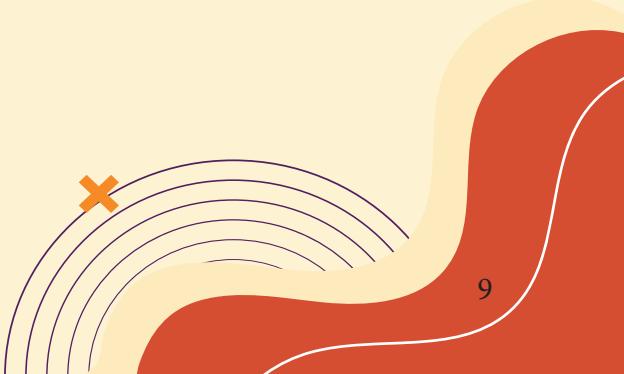
b) Legislativo:

O **Estatuto da Juventude** é o instrumento legal - Lei 12.852/2013 – que determina quais são os direitos dos jovens que devem ser garantidos e promovidos pelo Estado brasileiro, independentemente de quem esteja à frente da gestão dos poderes públicos.

O **Sistema Nacional de Juventude (Sinajuve)**, instituído pelo Estatuto da Juventude , constitui forma de articulação e organização da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e da sociedade civil para a promoção de políticas públicas de juventude.

c) Sociedade civil:

Os Movimentos Sociais de Juventude estiveram presentes em momentos históricos do País, a exemplo dos movimentos abolicionistas, tenentistas e da Semana de Arte Moderna em 1922. Fundaram a União Nacional dos Estudantes, organizaram o Fora Collor. E continuam presentes em importantes momentos da história mais recente, como na criação do Estatuto da Juventude (2013), na luta pelo passe livre estudantil em todo o País e na aprovação dos royalties da exploração do petróleo para a educação. Somam-se a essa luta histórica das juventudes as mais diversas agremiações juvenis, como as juventudes urbanas, rurais, organizações estudantis, movimentos partidários e apartidários.



A NOVA SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República

Márcio Macêdo

Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral

Maria Fernanda Ramos Coelho

Secretário Nacional de Juventude

Ronald Soriso

Secretária Nacional Adjunta

Jessy Dayane

Chefe de Gabinete

Layanne Carvalho

Diretor de Articulação e Fomento de Programas e Projetos de Juventude

Guilherme Barbosa

Diretor de Políticas Públicas Transversais de Juventude

Nilson Florentino Jr.

Coordenador Geral de Articulação e Fomento de Programas e Projetos de Juventude

Wesley Costa

Coordenadora Geral de Articulação Social das Juventudes

Bruna Paola

Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Juventude (CONJUVE)

Matheus Diniz

Coordenação Geral

Fábio Kobol

Assessoria Internacional

Pedro Duval

Assessora Técnica

Verônica da Silva

Assistente

Marlene Carvalho

EQUIPE EDITORIAL

Coordenação de conteúdo e conceito

Diretoria de Articulação e Fomento de Programas e Projetos de Juventude

Designer Gráfico / Arte

Davyson Gonçalves - SECOI/SECOM/PR

Imagens

Envato Elements e Freepiik





SECRETARIA-GERAL

